



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 287 DE 24 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais, e, tendo em vista o memorando eletrônico nº 72/2018/DGCVR - NUP: 23274.100423/2018-41,

RESOLVE:

1 - **Designar** os servidores, conforme abaixo, como Gestor e Fiscal do **Contrato nº 03/2018** entre este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRJ e a empresa **DISTAK AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, de acordo com o Artigo 58, inciso III, e o artigo 67, caput da Lei 8.666/93:

Caio Guimarães Soares, matrícula SIAPE 1972030 - gestor;

Natália Gomes de Assis Carvalho Nascimento, matrícula SIAPE 2290499 – fiscal;

2 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Reitor Substituto

* - São atribuições do gestor, do fiscal técnico e do fiscal administrativo dos contratos de serviços sob o regime de execução indireta, o estabelecido nos incisos I, II e III, respectivamente, do art. 40, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

** São atribuições do gestor, do fiscal técnico, do fiscal administrativo e do fiscal requisitante dos contratos de Tecnologia da Informação, o estabelecido nos incisos V, VI, VII e VIII, respectivamente, do art. 2o, da Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação.